



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 107/2017

PROJETO DE LEI Nº. 128/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da vereadora **Marcia Regina da Silva de Sousa**.

SÚMULA: Institui o Dia Municipal da Juventude dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal da Juventude” a ser comemorado em 12 de Agosto, de acordo com o Dia Internacional da Juventude comemorado pela Organização das Nações Unidas -ONU.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das sessões, 4 de dezembro de 2017.



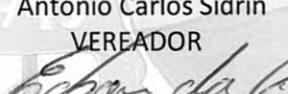
Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE



Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR



Antonio Marques da Silva
VEREADOR



Edson da Costa Freitas
VEREADOR



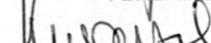
Franciley Preto Godoi
VEREADOR



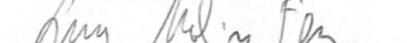
Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR



José Airton Deco de Araújo
VEREADOR



Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR



Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR



Marcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA



Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR